



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ**  
**Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000**  
**E-mail: diariooficial\_pmao@hotmail.com**  
**Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Lei Ordinária 837/2017.**

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| <b>PODER EXECUTIVO .....</b>        | <b>1</b> |
| <b>RESOLUÇÃO .....</b>              | <b>1</b> |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS .....</b> | <b>4</b> |



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 Centro-Antônio Olinto- PR

Resolução nº 020, de 17 de junho de 2026.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Antônio Olinto -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Antônio Olinto - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 789 de 24/09/2014, alterada pela Lei 988 de 30/03/2023 em reunião ordinária realizada na data de 17/06/2026.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que determinam o registro e a inscrição dos programas e serviços de atendimento destinados a crianças e adolescentes perante o CMDCA;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 12.594/2012 (SINASE), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes autores de ato infracional;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e define o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade como serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

**CONSIDERANDO** a documentação apresentada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a inscrição do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

**Art. 2º** O serviço tem por objetivo prover atenção socioassistencial e acompanhamento especializado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, bem como promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para o acesso a direitos e para a construção de projetos de vida.

**Art. 3º** A inscrição do serviço junto ao CMDCA fica condicionada à manutenção das condições técnicas, operacionais e legais que fundamentaram sua aprovação, observadas as normativas do ECA, do SINASE e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Art. 4º** O serviço deverá apresentar ao CMDCA, sempre que solicitado, relatórios, informações e documentos necessários ao monitoramento, acompanhamento e fiscalização de suas atividades.

**Art. 5º** Fica concedido o Certificado de Inscrição nº 07/2026, terá vigência por prazo indeterminado, sujeita ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização do CMDCA.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARYADNE RITA GOMES ZIEMER MACHIAVELLI  
Data: 18/06/2026 15:18:03-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antônio Olinto, 17 de junho de 2026.

Aryadne Rita Gomes Ziemer Machiavelli  
Presidente do CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Edgar Train Schafhauser, s/n – Antonio Olinto PR – CEP:83980-000  
Contato: (42) 3533-1294 Email: [cmas\\_antoniolino@hotmail.com](mailto:cmas_antoniolino@hotmail.com)

### Resolução nº 015, de 17 de junho de 2026.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação de Recursos para o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas a ser firmado através de Termo de Colaboração junto ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 839/2017 e considerando a Deliberação da plenária realizada em reunião no dia 17/06/2026, considerando o disposto no inciso II do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.742/93,

**CONSIDERANDO** a Política Nacional da Pessoa Idosa, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir proteção social especial de alta complexidade às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social que necessitem de acolhimento institucional;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação e Aplicação de Recursos apresentado pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, entidade de longa permanência para idosos localizada no município de Prudentópolis – PR;

**CONSIDERANDO** a análise e manifestação favorável dos conselheiros presentes na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação para o exercício 2026/2027 apresentado pelo Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, destinado à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos financeiros destinados à manutenção e execução das atividades desenvolvidas pela entidade, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), podendo ser alterado conforme demanda.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Edgar Train Schafausser, s/n – Antonio Olinto PR – CEP:83980-000  
Contato: (42) 3533-1294 Email: [cmas\\_antoniolinto@hotmail.com](mailto:cmas_antoniolinto@hotmail.com)

**Art. 3º** Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas previstas no Plano de Aplicação aprovado, destinadas à manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas.

**Art. 4º** A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, observando os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente e pelos órgãos de controle.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Antônio Olinto, 17 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente  
ARYADNE RITA GOMES ZIEMER MACHIAVELLI  
Data: 18/06/2026 15:18:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aryadne Rita Gomes Zimer Machiavelli  
Presidente CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76020460/0001-43**

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº 214/2026**

**Concorrência Eletrônica nº 004/2026**

**Processo Administrativo nº 019/2026**

Contratante: Município de Antônio Olinto;  
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;  
Contratado: CLAIR S BLASKIEVICZ EMPREENDIMENTOS;  
Responsável: Clair Schlemm Blaskiewicz;  
CNPJ: 38.231.813/0001-65;  
Valor: R\$ 1.735.000,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil reais);  
Objeto: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ);  
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Antônio Olinto, 18 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76020460/0001-43**

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**  
**007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026**

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob nº 007/2026 – Processo Administrativo nº 058/2026, que tem como objeto a Pavimentação em CBUQ. Ficando adjudicada e homologada a proposta da seguinte empresa:

ACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.082.833/0001-16, com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 4.988.800,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 18 de junho de 2026.

**FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI**  
Prefeito Municipal



24/10/1961

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

#### **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00h do dia 19 de junho de 2026 até às 08:00h do dia 01 de julho de 2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h01min do dia 01 de julho de 2026 até às 08h29min do dia 01 de julho de 2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 01 de julho de 2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado”

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: [licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br)

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 18 de junho de 2026.

**FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI**  
Prefeito Municipal



24/10/1961

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

#### **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS.**

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00h do dia 19 de junho de 2026 até às 08:00h do dia 02 de julho de 2026.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08h01min do dia 02 de julho de 2026 até às 08h29min do dia 02 de julho de 2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 02 de julho de 2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado”

#### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: [licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br)

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 18 de junho de 2026.

**FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76020460/0001-43**

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº 218/2026**

**Pregão Eletrônico nº 043/2026**

**Processo Administrativo nº 077/2026**

Contratante: Município de Antônio Olinto;  
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;  
Contratado: 18.728.037 ADILSON BARAO OLIVA;  
Responsável: Adilson Barao Oliva;  
CNPJ: 18.728.037/0001-04;  
Valor máximo estimado: R\$ 195.919,44 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e dezenove reais e quarente e quatro centavos);  
Percentual de desconto aplicado: 58% (cinquenta e oito por cento);  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elétrica e ar-condicionado com fornecimento de peças para os veículos pertencentes à frota municipal através de desconto sobre a tabela Audatex;  
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 18 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 76020460/0001-43**

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº 219/2026**

**Pregão Eletrônico nº 043/2026**

**Processo Administrativo nº 077/2026**

Contratante: Município de Antônio Olinto;  
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;  
Contratado: AUTO CENTER E ELETRICA IRMAOS LECK LTDA;  
Responsável: Camilo Antonio Leck;  
CNPJ: 32.158.215/0001-21;  
Valor máximo estimado: R\$ 738.650,00 (setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).;  
Percentual de desconto aplicado: 21% (vinte e um por cento);  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elétrica e ar-condicionado com fornecimento de peças para os veículos pertencentes à frota municipal através de desconto sobre a tabela Audatex;  
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 18 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

**ERRATA AO CONTRATO Nº 215/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

O Município de Antônio Olinto, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Contrato nº 215/2026 e, oriundos da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é a Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

**ONDE SE LÊ:**

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 23 de março de 2026, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

**LEIA-SE:**

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 28 de novembro de 2025, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições dos contratos.

Antônio Olinto, 18 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal